



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº19/2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22/04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica decretado que no dia 22 de abril de 2022 será considerado Ponto Facultativo nas repartições municipais.

ART. 2º- O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, CEMACAAAD e Empresa Prestadora de Serviços junto ao Município, que manterão seu funcionamento em horários normais, pelas peculiaridades de suas atividades.

ART. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 22 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

CASSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal